

PREFEITURA MUNICIPAL JEQUITIBA-MG
NOTA DE EMPENHO N° = 9038/2020-001 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 22/12/2020 Ficha: 000413

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária: 10.301.0020.2021 - MANUTENCAO DAS OBRIGACOES SOCIAIS
Elemento da Despesa..: 3.1.90.13.03 - Cont. Patronal para INSS (exceto Fundeb)
Fonte de Recurso.....: 1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Tipo Despesa: 20026 - COVID19 - LEI 416 PO

Credor...: INSTITUTO N.S.S Número: 7
Endereço.: RUA LUIZ PRIVAT N°: 59 Bairro: CENTRO CEP: 35.700-001
Cidade...: SETE LAGOAS - MG CNPJ..: 29.979.036/0001.40
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$5.155,47
Cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos.....

Hist.: EMPENHA-SE A CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DO INSS, PARTE PATRONAL, DO SETOR DA SAUDE, (COVID-19), PORTARIA 1666, COMPETÊNCIA 12/2020

Licitação.: Não se Aplica Processo N°.: _____

Data: 22/12/2020 Ordenador da Despesa: _____

MUCIO EDUARDO DA SILVA
CPF: 407.743.096-87 / ORDENADOR

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR5.155,47	:	VALOR LIQUIDADADO5.155,47
VALOR EMPENHADO5.155,47	:	DESCONTO0,00
SALDO ATUAL0,00	:	VALOR LIQUIDO5.155,47
TOTAL EMPENHADO5.155,47	:	SALDO A LIQUIDAR :0,00
VALOR A LIQUIDAR :5.155,47	:		

Data: 22/12/2020 Contador(a)/Contabilista: _____

RODRIGO RODRIGUES DA COSTA
CRC: MG-092569/0-4 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$5.155,47, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 22/12/2020 Assinatura: _____

Data p/ Pagto: 29/12/2020

MUCIO EDUARDO DA SILVA
CPF: 407.743.096-87 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 22/12/2020 Assinatura: _____

MUCIO EDUARDO DA SILVA
CPF: 407.743.096-87 / ORDENADOR

Recebi(emos) a importância de R\$5.155,47, Cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

29/12/20

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: 511


CONTA: 25789-3

RECURSO
CHEQUE: 122912


DATA: 29/12/20

122912

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
	4 - COMPETÊNCIA	12/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	18.062.208/0001-09	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 18.062.208/0001-09 MUNICIPIO DE JEQUITIBA R RAIMUNDO RIBEIRO SILVA 145 JEQUITIBA MG CEP 35767-000	6 - VALOR DO INSS	5.155,47	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/01/2021	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	5.155,47	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
	4 - COMPETÊNCIA	12/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	18.062.208/0001-09	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 18.062.208/0001-09 MUNICIPIO DE JEQUITIBA R RAIMUNDO RIBEIRO SILVA 145 JEQUITIBA MG CEP 35767-000	6 - VALOR DO INSS	5.155,47	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/01/2021	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	5.155,47	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
Covid 19 - Retenções - Recolhidas			